



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 128/GP/2009, DE 11/05/2009

O Senhor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

INSTITUIR, Comissão Administrativa de Implantação do Pólo Aeronáutico de Tangará da Serra, conforme segue:

Presidente

MOACIR COPOLLA- Cargo- Ouvidor Municipal - GABINETE

Vice-Presidente

Irani Costa Seelig- Cargo- Assessor Administrativo - GABINETE

Secretária Financeira

Letícia Graziella Teixeira Nunes- Cargo – Agente Administrativo II, atualmente responde pelo Cargo De Assessora de Orçamento e Gestão - SEPLAN

Secretária Geral

Andréia Cristiane Nardi- Cargo- agente Administrativo II- SEPLAN

Secretária Administrativa

Mirian Aparecida Carvalho de Almeida- Cargo- Chefe do Departamento de Estudos e Projetos- SEPLAN

Secretário Meio Ambiente

Jadilson Menezes dos Reis- Cargo- Encarregado de Serviços I- SMAMA

Secretária Arquitetura

Iluska Flávia Carvalho Dias – Cargo- Diretora de Habitação- Superintendência de desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretário Engenharia

Alex Campos Fernandes- Cargo- Engenheiro Civil- SINFRA



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

Me.JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno